



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -


**MOÇÃO N° 35 / 2019**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Edson Divino dos Santos**, ocorrido no dia 28 de Junho do presente ano.

*“Aos que viveram sob o fraternal olhar do Pai, nada mais é a morte do que uma simples partida, afinal, não se perderão nenhum dos que foram chamados ao seio Celestial. Dura é a dor para os que ficam, ante a ausência daquele que amamos, mas é preciso que pereça a semente para que dela vingue vida nova. E a nós que ficamos resta saber o quanto amamos aos que nos ladearam e as boas lembranças serão eterno alento da saudade, sabendo ainda, que um dia nos faremos novamente juntos quando chamados formos para estar nos braços do Pai!”*

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Aos seus Familiares

|  |
|--|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1992</u>  |
| DE <u>29/06/20</u> POR <u>unanimidade</u>  |
| VOTOS CONTRA _____   |
| MESA DA C.M./P.A. <u>29/06/20</u>  |
| <br>PRESIDENTE |

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2020

|  |
|--|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N° <u>798</u>   |
| EM <u>29/06</u> DE <u>2020</u>   |
| <br>Secretaria Administrativa |

  
Marconi Daniel Melo Alencar  
- Vereador -